



**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-IFRN Nº 01/2022
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – TURMA
2023
POLO 10**

RETIFICAÇÃO: Altera a quantidade de vagas ofertadas por meio de redistribuição de vagas ociosas

No item

3. DO NÚMERO DE VAGAS

Onde se lê:

3.1. Serão oferecidas 9 (nove) vagas no polo a que se refere este Edital.

3.2. Visando o atendimento da Resolução 03/2017-CONSUP/IFRN e da Resolução 05/2017- CONSUP/IFRN, que dispõe sobre a indução de ações afirmativas na pós-graduação no IFRN, do total de 9 (nove) vagas oferecidas, 02 (duas) delas estão reservadas para ações afirmativas (negros/as, quilombolas e indígenas), 1 (uma) vaga reservada para ações afirmativas (pessoas com deficiência) e as demais 06 (seis) vagas serão reservadas para a ampla concorrência

Leia-se:

3.1 Serão oferecidas 10 (dez) vagas no polo a que se refere este Edital

3.2. Visando o atendimento da Resolução 03/2017-CONSUP/IFRN e da Resolução 05/2017- CONSUP/IFRN, que dispõe sobre a indução de ações afirmativas na pós-graduação no IFRN, do total de 10 (dez) vagas oferecidas, 02 (duas) delas estão reservadas para ações afirmativas (negros/as, quilombolas e indígenas), 1 (uma) vaga reservada para ações afirmativas (pessoas com deficiência) e as demais 07 (sete) vagas serão reservadas para a ampla concorrência

Natal-RN, 06 de dezembro de 2022

Calistrato Soares da Câmara Neto
Coordenador do Polo 10
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte